

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS I

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 17/07/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.010/2019, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) ficam aprovadas as amostras relativas aos itens 04 e 41 da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens 24, 30 e 31 da empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA, item 43 da empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA e o item 12 da empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, por ter apresentado, após a avaliação, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;
- b) ficam desclassificados o item 14 da proposta da empresa MASSA DA ROZ, e o item 32 da proposta da empresa CITRY SOL RIO PRETO, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório;
- c) fica desclassificado o item 03 da proposta da empresa CITRY SOL RIO PRETO, por estar em desacordo com o Edital.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 17 de julho de 2019.

RAFAELA MOURA LEITE Pregoeira